



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE
POR HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR- UFR
EDITAL Nº 02/SGP/UFMT/2018 E EDITAL Nº 06/SGP/UFMT/2018**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONVOCA CANDIDATO HABILITADO, no Concurso Público para carreira de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso, conforme o ANEXO I, para ciência da publicação do **ATO DE NOMEAÇÃO** no Diário Oficial da União, do dia 15.06.2021, S.2, p. 31 e 32, do **CRONOGRAMA** para os procedimentos de entrega de documentação para análise da Comissão designada pela e da **POSSE e ENTRADA EM EXERCÍCIO**, nos termos dos subitens 2.2 e 17 do Edital do Certame.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO: 15 A 20 DE JUNHO DE 2021

O candidato deverá digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o check list - em apenas um documento, descompactado e colorido. O referido arquivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: provimento@ufr.edu.br; e, no assunto, seguir o padrão "NOME - CARGO - DOCUMENTOS PARA POSSE".

Obs.: Os requisitos básicos do perfil de cada cargo encontram-se especificados no Edital de abertura do Certame (<https://ufr.edu.br/concursos/>).

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Considerando o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), não ocorrerá a etapa presencial de conferência dos documentos originais, devendo o candidato autenticar os documentos do check list em cartório (cópia colorida) e encaminhar as cópias digitalizadas (conforme orientações acima) via e-mail, ficando a etapa de conferência com os originais para a data da posse.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 25 DE JUNHO DE 2021

Após a análise e no prazo estipulado no cronograma da convocação, a SPP divulgará o resultado na página da UFMT pelo link <https://ufr.edu.br/concursos/>.

Diante de parecer de INDEFERIMENTO à documentação apresentada, o candidato poderá protocolizar seu recurso administrativo, com arquivo digital, via SEI, no prazo estipulado no cronograma de convocação, endereçado à Secretaria de Gestão de Pessoas; observando-se o disposto no Edital do Certame.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Diante de parecer de INDEFERIMENTO à documentação apresentada, o candidato poderá protocolizar seu recurso administrativo, com arquivo digital, via SEI, endereçado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, nos termos do subitem 16.11 do edital do certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a ciência do indeferimento da análise realizada pela Comissão de Análise de Documentos, dentro do prazo de **30 (trinta) dias corridos a partir da nomeação** para a posse. Caso a ciência do indeferimento se dê no último dia do prazo para posse, o recurso deverá ser protocolizado no mesmo dia. Deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI; observando-se o disposto no Edital do Certame. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, ou em desacordo com o edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

CONSULTA MÉDICA: DE 28 A 30 DE JUNHO DE 2021

Após a divulgação do resultado da análise dos requisitos básicos, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor (CASS) e agendar sua consulta com o Médico do Trabalho/UFMT.

Para tanto, basta que o candidato porte todos os laudos dos exames na data/horário agendados.

O horário de atendimento para o agendamento da consulta será das 8h às 11h e de 14h às 17h, por meio do telefone (65) 3313-7143.

Após a consulta, o médico do trabalho da UFMT/CASS emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), correspondente ao atendimento médico realizado com a descrição de APTO ou INAPTO; documento indispensável e obrigatório para processo de admissão na UFMT. Somente será possível firmar a posse com parecer expresso "APTO".

De posse do ASO o candidato deverá digitalizar (colorido) e encaminhar para o endereço eletrônico: provimento@ufr.edu.br; e, no assunto, seguir o padrão "NOME - CARGO - ASO", e no ato da posse apresentar o original.

EXAMES COMPLEMENTARES BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO ADMISSIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

01. HEMOGRAMA COMPLETO;
02. GLICEMIA EM JEJUM;
03. URÉIA;
04. CREATININA;
05. LIPIDOGRAMA;
06. VDRL;
07. EAS (ANÁLISE DE URINA TIPO I);
08. PARASITOLOGIA (FEZES);
09. ECG (ELETROCARDIOGRAMA), COM LAUDO;
10. RX TÓRAX AP E PERFIL (EXIGIDO PARA OS MAIORES DE 40 ANOS E/OU FUMANTES), COM LAUDO;
11. TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH;
12. T.G.O.;
13. T.G.P.;
14. CCO (PREVENTIVO) SOMENTE PARA MULHERES QUALQUER IDADE.

PROCEDIMENTO DE POSSE: 01 DE JUNHO DE 2021

Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos considerados **APTOS** na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

Os candidatos com a situação regularizada deverão comparecer para a POSSE na data e horário estabelecidos no ANEXO III desta Convocação.

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

NOTAS:

1. Em caso de desistência do Concurso Público neste ato convocatório, o candidato deverá entregar Declaração de desistência, no mesmo prazo estabelecido, com reconhecimento de firma da assinatura (caso não seja entregue pessoalmente) e juntada de cópia de documento oficial de identidade;
2. O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, tão logo sejam deliberados pela administração;
3. Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas correntes de Bancos credenciados. Não poderá ser indicada conta conjunta; e, para conta poupança, somente permitida para CEF;
4. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
5. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelos telefones (65) 3313-7369 e/ou encaminhar *e-mail* para: provimento@ufr.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS**

Campus De Rondonópolis

	NOME	CARGO	TIPO DE VAGA
01	GEORGE MORAES DE LUIZ	DOCENTE	AC
02	SÉRGIO PROCÓPIO CARMONA MENDES	DOCENTE	AC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

**ANEXO II
DATA E HORÁRIO PARA O PROCEDIMENTO DE POSSE**

Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos considerados APTOS na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de DEFERIMENTO da documentação necessária para investidura no cargo.

Considerando o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), a data, horário e local da posse, serão informados posteriormente por e-mail, contendo as orientações de biossegurança que deverão ser adotadas.

Obs.: O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da posse portando os documentos pessoais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

ANEXO III

CRONOGRAMA RESUMIDO

ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO	LOCAL
Nomeação	15/06/2021	Diário Oficial da União
Envio de documentação e cadastro no sistema eletrônico de informações - SEI	15/06 à 20/06/2021	e-mail: provimento@ufr.edu.br
Análise de documentos	21/06 à 24/06/2021	Comissão de Análise de Documentos
Divulgação/situação	25/06/2021	Site da UFR referente ao concurso
Recurso	A partir da ciência do indeferimento (dentro do prazo para posse)	Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Consulta médica	28/06 à 30/06/2021 (para candidatas com parecer de deferimento da documentação)	Coordenação de Assistência Saúde do Servidor – CASS
Procedimento de posse	01/07/2021	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UFR